

PORTARIA Nº. 008/2018

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – SECOVIGOIÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e na condição de Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA, conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno , pela presente,

Resolve:

1º – Divulgar novos valores das custas processuais conforme aprovado na assembleia dia 18/10/2018, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia:

TAXAS DA 2ª CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

Serviços:

150,00 Protocolo Associado adimplente;

180,00 Protocolo Associado inadimplente;

90,00 Remarcação Associado adimplente;

100,00 Remarcação Associado inadimplente;

30,00 Certidão Associado adimplente;

35,00 Certidão Associado Inadimplente;

Diligencias Goiânia:75,00;

Diligencias Aparecida de Goiânia: 85,00;

Diligencias demais localidades do Estado serão reajustadas no mesmo índice.

2º- Está portaria entrará em vigor à partir de 01º de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.



Ioav Blanche
Presidente 2ª CCA-GO